Goiânia, 01 de agosto de 2022.

À

Diretora Geral do HESLMB – Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos

Sra. Marta Selma da Silveira

Assunto: RESCISÃO DE CONTRATO

Prezada Senhora,

Venho por meio deste apresentar solicitação de rescisão do Contrato Nº 049/2022 entre o Hospital Estadual de São luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó – HESLMB e Marca Consultoria e Engenharia Ltda., de acordo com o Item 12.3. "A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão firmar distrato formal, hipótese na qual deverá ser pactuado o período de continuidade dos serviços contratados, sendo vedada pactuação que traga prejuízo às partes ou aos cofres públicos".

Informo ainda que ficou pactuado o prazo mínimo de 30 (trintas) dias a partir da data deste até 30/08/2022 para o encerramento final do referido contrato em conformidade ao Item 12.4 "Em qualquer hipótese de rescisão, por se tratar de serviço essencial, a continuidade dos serviços objeto do presente contrato deverá ser garantida pela CONTRATADA pelo período mínimo de 30 (dias) ou até que o CONTRATANTE formalize novo contrato com prestador diverso, sendo cabível a remuneração proporcional à CONTRATADA por esse período".

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

MARCELO CASTRO LEITE:28329759172

Assinado de forma digital por MARCELO CASTRO LEITE:28329759172

Marcelo Castro Leite

Marca Consultoria e Engenharia Ltda.